

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.01.10.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE ROÇO E BATIÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de R\$ 7.935,00 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), menor preço apresentado pela empresa **ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE SISTEMAS CIVIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.036.304/0001-89, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 15 de Janeiro de 2018.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA